



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/11

*Dispõe sobre: considera ponto facultativo nos dias
07 e 09/03/11*

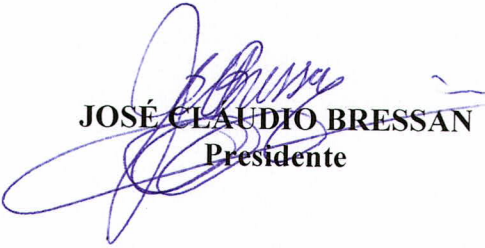
JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da
Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Álvares Machado, no dia 07 e 09/03/11.

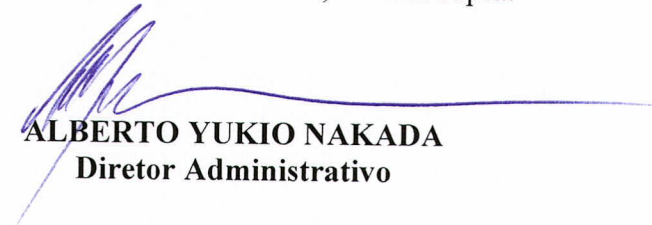
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 03 de março de 2.011.


JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA

Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 03/03/11
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.